

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

REQUERIMENTO Nº 018/2019

Ao Excelentíssimo Senhor

James Coelho

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que ele faça a adequação da remuneração dos Conselheiros Tutelares de Pugmil, ao artigo 35 da Lei Municipal nº 012/2005 que "Dispõe sobre a Política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências", estipulando o valor de **um salário mínimo e meio**.

Os trabalhos desempenhados pelos Conselheiros Tutelares, são de grande importância para a dignidade de crianças e adolescentes, bem como, para que se dê a devida garantia dos direitos e proteção aos mesmos.

Portanto, é justo que a remuneração dos Conselheiros faça jus à importância e a complexidade do trabalho e também por uma questão de valorização profissional.

Ante ao exposto, entendemos que, pagar o equivalente a um salário mínimo e meio, é justo e necessário, mesmo porque estas pessoas mereciam ter uma remuneração bem maior.

Gabinete da Vereadora, 03 de dezembro de 2019.

VEREADORES:

Sandra Coelho

RECEBIDOS
EM 03/12/2019
ASSEMBLEIA CARLOS A. TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 005/2017

APROVADO
EM 03/12/2019
Jamesval Coelho Pereira
Pres. Interino da Câmara Mun.

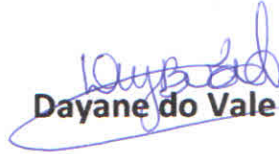
ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL



James Coelho



Dayane do Vale



Valdireno Brito



Dircineu Bolina

Nelma Rosa



Marley Barbacena



Ângelo Mário



Sousa Parente

APROVADO
EM 03/12/2019
Jamesval Coelho Pereira
Pres. Interno da Câmara Municipal